CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148, de 19 de março de 1.996.

Concede Título de Cidadania ao Dr. Carlos Alberto Bello

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faz saber que a Câmara aprovou, e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - É concedido o Título de "Cidadão Lemense" ao **Dr. Carlos Alberto Bello**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Leme.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de março de 1.996.

Ademar Monteiro
Presidente

Afixado no quadro de Editais desta Casa
em 19 de março de 1.996.

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo.